

1. Objeto

Os presentes Termos e Condições regulam as condições aplicáveis à Campanha Aniversário Mundo 123 (“**Campanha**”), promovida pelo **Banco Santander Totta, S.A.**, com sede na Rua Áurea, n.º 88, Lisboa, matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o número único e de identificação fiscal 500 844 321, com o capital social de 1 391.779.674,00 € (“**Banco**”).

2. Condições de Acesso

A presente Campanha destina-se a Clientes que preencham as seguintes condições cumulativas (“**Clientes Elegíveis**”):

- i) Entre 15 de fevereiro de 2023 e 31 de março de 2023, serem primeiros titulares de uma Conta Santander ou de uma Conta de Depósito à Ordem de Particulares (“**Conta**”) e passarem a cumprir os requisitos do Escalão 3 do Mundo 123 de acordo com a Cláusula 5.ª n.º 1 alínea c) das Condições do Serviço Mundo 123:
 - Terem o serviço “Mundo 1 2 3” associado à Conta;
 - Terem um Cartão de Crédito Santander e/ou Gold ativo associado à Conta; e
 - Serem tomadores de um Seguro de Proteção elegível de acordo com as condições do serviço “Mundo 1 2 3”;
- ii) até 31 de maio de 2023 efetuarem uma primeira compra na Boutique Santander (<https://boutique.santander.pt/pt/>) paga exclusivamente com o Cartão de Crédito Santander e/ou Gold associado à Conta;
- iii) cumprirem os requisitos do Escalão 3 do “Mundo 1 2 3”, conforme referidos no ponto i), quando efetuarem a compra referida no ponto anterior.

A Campanha destina-se apenas aos clientes que passem a cumprir os requisitos do Escalão 3 do Mundo 123 conforme referidos no ponto i), mas a contratação dos produtos aí mencionados é sempre facultativa e os mesmos podem ser contratados individualmente.

3. Disponibilização da Campanha

A campanha decorre exclusivamente nos canais digitais do Banco – Netbanco e App Santander.

4. Benefícios da Campanha

Aos Clientes Elegíveis será atribuído, sob a forma de reembolso (“*cashback*”) na Conta-Cartão do Cartão de Crédito utilizado na compra na Boutique Santander, o Valor de 5% calculado sobre a referida compra, com o limite máximo de 50 € (“**Valor Atribuído**”).

5. Comunicação do Valor Atribuído

O montante do *cashback* a atribuir é apurado e/ou creditado mensalmente na data de fecho e emissão do extrato da Conta–Cartão seguinte àquele em que for registada a compra na Boutique Santander.

6. Informação sobre o tratamento de dados pessoais

- 6.1. A Entidade responsável pelo tratamento é o Banco Santander Totta, S.A.
- 6.2. Os dados pessoais dos Clientes serão tratados pelo Banco unicamente para a gestão da presente Campanha. A base legal é o interesse legítimo do Banco em cumprimento das obrigações previstas nas presentes Condições em atribuir os prémios.
- 6.3. O prazo de conservação dos dados pessoais recolhidos e tratados para as finalidades acima referidas respeitará apenas ao período estritamente necessário para a gestão da Campanha,

ou por um prazo mais alargado, se tal for exigido por lei ou regulamento ou se a conservação for necessária para acautelamento de exercício de direitos, designadamente em sede de eventuais processos judiciais.

6.4. O Banco informa ainda de que:

- a)** O titular dos dados pessoais tem o direito de acesso aos dados que lhe digam respeito, à sua retificação bem como a solicitar a sua portabilidade e, nos casos em que a lei lhe permite, o direito de se opor ao tratamento, à limitação do tratamento e ao seu apagamento;
- b)** O titular dos dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamações relacionadas com o incumprimento pelo Banco das disposições relativas à proteção e tratamento de dados pessoais junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados;
- c)** O Banco obriga-se a respeitar e proteger a confidencialidade de todas as informações relativas ao titular dos dados pessoais, nos termos legalmente estabelecidos, assim como a cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis em matéria de privacidade e de proteção de dados pessoais;
- d)** Qualquer questão relacionada com esta matéria poderá ser dirigida por escrito para (i) o endereço de correio eletrónico do Encarregado de Proteção de Dados: privacidade@santander.pt, ou para (ii) a seguinte morada: Rua da Mesquita, 6 - Centro Totta, Edifício B, 3C, 1070-238 Lisboa.
- e)** Para mais informações, consulte a política de privacidade do Banco disponível em: <https://www.santander.pt/politica-privacidade>.

7. Apoio ao Cliente

7.1. O Banco obriga-se a prestar ao Cliente os serviços de apoio ao seu alcance que este necessite no âmbito da presente Campanha.

7.2. Para efeitos do número anterior e para a prestação de quaisquer informações adicionais, o Cliente poderá contactar o Banco, designadamente através dos seguintes meios ou para os que, a cada momento, forem indicados em www.santander.pt/contactos:

- a)** **SuperLinha** – pelo telefone +351 217 807 364 (de Portugal ou do estrangeiro, custo de chamada para a rede fixa nacional);
- b)** NetBanco ou App Santander;
- c)** Por e-mail para o endereço netbancoparticulares@santander.pt; ou
- d)** Por carta para Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa.

8. Regime Aplicável e Foro

8.1. Aos presentes Termos e Condições aplica-se a legislação portuguesa.

8.2. Em tudo o que não se encontrar expressamente regulado nos presentes Termos e Condições, aplicam-se, para os devidos efeitos e na respetiva medida, os Termos e Condições da Boutique Santander (<https://boutique.santander.pt/pt/termos-e-condicoes/>), e as Condições de Utilização do respetivo Cartão associado (disponíveis em <https://www.santander.pt/precario>).

8.3. Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, para as questões emergentes dos presentes Termos e Condições, é competente o tribunal do domicílio do Cliente em Portugal. Se o Cliente não tiver domicílio em Portugal é competente o tribunal da comarca da sede do Banco.

9. Resolução Alternativa de Litígios

- 9.1.** Sem prejuízo do acesso aos meios judiciais competentes, o Cliente goza do direito de aceder a meios extrajudiciais de resolução de litígios de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.ª Instância.
- 9.2.** A resolução de eventuais litígios de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.ª Instância que o Cliente pretenda submeter a meios extrajudiciais de resolução de litígios, deverá ser submetida ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave (www.triave.pt), com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, n.º 1 4800-019 Guimarães ou ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa (www.centroarbitragemlisboa.pt), com sede na Rua dos Douradores, n.º 116 - 2.º, 1100-207 Lisboa.
- 9.3.** Em alternativa ao previsto no número anterior, caso o litígio seja transfronteiriço e de valor inferior igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.ª Instância, o Cliente poderá recorrer ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa, por se tratar de entidade aderente à rede de cooperação na resolução alternativa de litígios transfronteiriços no setor financeiro (FIN-NET).
- 9.4.** O local de funcionamento dos Centros mencionados no número 10.2 poderá ser consultado nos *sites* dos mesmos, encontrando-se o processo de arbitragem e a remuneração dos árbitros sujeitos aos Regulamentos em vigor emanados pelos referidos Centros de Arbitragem.

10. Reclamações

- 10.1.** O Cliente pode apresentar reclamações ao Banco, através de qualquer balcão (preferencialmente no local de domicílio da Conta de Depósitos à Ordem ou da ocorrência do facto reclamado, se em Portugal), podendo ainda ser formuladas nos seguintes termos:
- a)** Através dos serviços de atendimento telefónico/digital, pelos meios de contacto previstos no n.º 8.2. dos presentes Termos e Condições;
 - b)** Através da Atenção ao Cliente, por e-mail para atencaoaocliente@santander.pt;
 - c)** Através de Livro de Reclamações disponível em qualquer balcão do Banco ou em www.livroreclamacoes.pt;
 - d)** Através do Banco de Portugal ou da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, nomeadamente através dos respetivos *sites* de internet, quanto às matérias de competência dessas entidades.
- 10.2.** O Banco responderá às reclamações no prazo legal devido, quando existente, e quando **não** existente, no prazo tendencial de um mês.